





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 4164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 108.526.402,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 108.526.402,60 (Cento e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	750.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	750.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	284.105,46
111080412212978338 - CGE	01500000001	339140	5.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449093	3.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449093	18.831.021,67
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	1.105.872,28
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	49.466,42
691012369515282351 - SETUR	01500000001	335085	3.614.068,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	15.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	24.400,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339139	15.489,85
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339140	20.750,49
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	70.000.000,00
871010824415058858 - FEAS	02500000001	339048	5.000.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	5.061.228,43
TOTAL			108.526.402,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	4.500.000,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	302.460,15
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	1.784.105,46
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	22.158.857,51
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	24.500.000,00
111080412212974668 - CGE	01500000001	339030	5.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01500100102	335043	29.162.196,52
231011545114897646 - SECIR	01500000001	449035	7.000.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	339093	4.000.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	449051	3.000.000,00

331011442215002260 - SEMU	02500000001	449052	5.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	5.877.203,92
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339014	30.000,00
691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	49.466,42
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	15.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	335041	36.240,34
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	1.105.872,28
TOTAL			108.526.402,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.953 de 05 de setembro de 2024.**

### DECRETO Nº 4183, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.221.135,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.221.135,32 (Sete Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	2.121.812,65
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339039	42.256,22
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	30.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339039	331.979,73
401010612212978339 - Polícia Civil	01500000001	319011	4.608.086,72
751012012212974668 - SEAF	01500000001	339030	5.800,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339033	76.200,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339140	5.000,00
TOTAL			7.221.135,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	847.200,00
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449051	1.274.612,65
241012212212978339 - SEDEME	01500000001	319011	1.000.000,00
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339140	42.256,22
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	449052	4.550,40
391011442215008214 - SEIRDH	01500000001	339014	197.035,78
391011442215008214 - SEIRDH	01500000001	339030	4.550,63
391011442215008214 - SEIRDH	01500000001	339033	125.842,92
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319011	3.000.000,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319011	608.086,72
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	5.800,00
751012012815282280 - SEAF	01500000001	334041	15.000,00
751012060815282278 - SEAF	01500000001	449052	61.200,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	339030	5.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	30.000,00
TOTAL			7.221.135,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 4184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 18.304.157,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.304.157,20 (Dezoito Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339039	5.296.157,20
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339030	2.369.845,00
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	4.638.155,00
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339033	6.000.000,00
TOTAL			18.304.157,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1121778**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD Pessoal e Encargos Sociais		11.520.668,00	11.520.668,00	11.520.668,00	20.919.726,00	55.481.730,00
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	01500100102	11.520.668,00	11.520.668,00	11.520.668,00	20.919.726,00	55.481.730,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FUNDEB - SEDUC Pessoal e Encargos Sociais		100.010.854,00	80.445.582,00	80.445.582,00	80.445.582,00	341.347.600,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01541107073	100.010.854,00	80.445.582,00	80.445.582,00	80.445.582,00	341.347.600,00
SEDOC Investimentos		238.856,60	0,00	0,00	0,00	238.856,60
Obras e Instalações	01574000030	238.856,60	0,00	0,00	0,00	238.856,60
Outras Despesas Correntes		19.200.883,83	0,00	0,00	0,00	19.200.883,83
Contrato Estimativo	01550000004	18.304.157,20	0,00	0,00	0,00	18.304.157,20
	02552000006	896.726,63	0,00	0,00	0,00	896.726,63
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz Outras Despesas Correntes		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>PROGRAMA/ORGÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>3º QUADRIMESTRE - 2024</b>				<b>TOTAL</b>
		<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Fundação ParáPaz		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	01501000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Básica e Profissional FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		119.450.594,43	80.445.582,00	80.445.582,00	80.445.582,00	360.787.340,43
	01541107073	100.010.854,00	80.445.582,00	80.445.582,00	80.445.582,00	341.347.600,00
SEDOC	01550000004	18.304.157,20	0,00	0,00	0,00	18.304.157,20
	01574000030	238.856,60	0,00	0,00	0,00	238.856,60
	02552000006	896.726,63	0,00	0,00	0,00	896.726,63

MANUTENÇÃO DA GESTÃO Enc. SEPLAD-AD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	11.520.668,00	11.520.668,00	11.520.668,00	20.919.726,00	55.481.730,00
01500100102	11.520.668,00	11.520.668,00	11.520.668,00	20.919.726,00	55.481.730,00
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	11.520.668,00	11.520.668,00	11.520.668,00	20.919.726,00	55.481.730,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
01541107073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAF - 70%	100.010.854,00	80.445.582,00	80.445.582,00	80.445.582,00	341.347.600,00
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	18.304.157,20	0,00	0,00	0,00	18.304.157,20
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	238.856,60	0,00	0,00	0,00	238.856,60
02552000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNAE	896.726,63	0,00	0,00	0,00	896.726,63
TOTAL	131.001.262,43	91.966.250,00	91.966.250,00	101.365.308,00	416.299.070,43

**PORTARIA Nº 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL SEIRDH Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
	02502000000	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
PROGRAMA/ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão SEIRDH		0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
	02502000000	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00

**PORTARIA Nº 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 1.482.432,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL DETRAN Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		0,00	0,00	0,00	1.482.432,00	1.482.432,00
	01752000061	0,00	0,00	0,00	1.482.432,00	1.482.432,00
PROGRAMA/ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública DETRAN		0,00	0,00	0,00	1.482.432,00	1.482.432,00
	01752000061	0,00	0,00	0,00	1.482.432,00	1.482.432,00
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN		0,00	0,00	0,00	1.482.432,00	1.482.432,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.482.432,00	1.482.432,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### CHAMAMENTO PÚBLICO N. 7/2024 – SESPA BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO N. 08

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), considerando a interposição de Recurso Administrativo por parte da ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC, resolve **NOTIFICAR** os institutos participantes para, querendo, nos termos do item 17.3 do Edital do Chamamento Público n. 7/2024-SESPA, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, para os devidos fins de direito.

Na oportunidade, fica registrado que a CESOSS encaminhará, via e-mail, cópia do Recurso Administrativo em questão para os institutos participantes. Fica, ainda, franqueada vistas dos autos às partes, podendo ser requerido à CESOSS cópia de documentos que entender de direito.

Belém, 13 de setembro de 2024

Tiago Ramos Azevedo  
Presidente da CESOSS

**Protocolo: 1121775**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 35 – CFP/PMPA/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICAS a inclusão de candidatos no resultado final na avaliação de saúde, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024, bem como a convocação dos referidos candidatos para o teste de avaliação física, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023).

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE, DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 20 – CFP/PMPA/2023, DE 11 DE JULHO DE 2024

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10080061, Adailton Wander Garcia Barata / 10040147, Carlos Henrique Matos Santos / 10062838, Eduardo Akira Shibuya / 10021616, Joao Paulo da Costa Silva / 10046624, Jordy Eriadiny Santos Cardoso / 10007129, Karla Karoline Galvao dos Santos / 10014442, Mateus de Oliveira Loiola / 10087173, Pamela Raisa Ferreira de Lima / 10069165, Tamires de Sousa Ibiapina Coelho.

[...]

#### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Convocação para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10040147, Carlos Henrique Matos Santos / 10062838, Eduardo Akira Shibuya / 10021616, Joao Paulo da Costa Silva / 10046624, Jordy Eriadiny Santos Cardoso / 10007129, Karla Karoline Galvao dos Santos / 10087173, Pamela Raisa Ferreira de Lima.

### 3 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no período de 19 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp), a partir do dia 13 de setembro de 2024, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de avaliação física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A candidata grávida deverá enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp), no período das 10 horas do dia 12 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 13 de setembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório no teste de avaliação física dos candidatos convocados por meio deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp), na data provável de 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1121776**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 471/2024 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/32869, que busca apurar possíveis irregularidades relativas ao Convênio nº 02/2022, celebrado entre esta COHAB/PA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para execução de melhorias habitacionais, Programa “Morar Bem Ananindeua”.

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Tomada de Contas Especiais, referente ao Convênio 02/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os empregados: LÍGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087/1; ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 55589901/1; NERCI VIANA DA MOTA, matrícula nº 3189724/1, EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80845425/2; e, CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824/1, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial, alusivo ao objeto tratado nos autos do processo acima citado.

ESTABELEECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de setembro de 2024.

LUIZ ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1121747**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### EXTRATO

**EDITAL Nº 003/2024-SECTET**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**Processo nº 2024/181084**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024-SECTET, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 08/09/2024, visando credenciamento de profissionais especializados para integrar o cadastro de credenciados habilitados atuarem nas funções de Coordenação e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, com vistas ao atendimento das demandas dos Programas de Formação Profissional, nos termos disciplinados pela Resolução CONSECTET nº 01/2023, no âmbito do Programa Pará Profissional, que abordam a necessária expansão da educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades, em atendimento as missões institucionais a cargo desta Secretaria listadas na Lei Estadual nº 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual nº 9.104/2020, estando mantidas todas as formas estabelecidas no Edital e Anexos. A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento – PSSC está disciplinada pela Portaria SECTET nº 346 de 03 de agosto de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.498, em 07/08/2023 e Portaria SECTET nº 434, de 12 de julho de 2024, publicada no DOE/PA nº 35.895, em 15/07/2024, a qual compete o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

A versão na íntegra do Edital nº 003/2024, assim como todos os seus anexos e instruções pertinentes seguem disponíveis para acesso e consulta no site SECTET.

Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/09/2024.

Belém (PA), 13/09/2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado (em exercício) – SECTET

Decreto SN – DOE nº 35.920 de 09/08/2024

Errata DOE nº 35.923 de 13/08/2024

### EXTRATO

**EDITAL Nº 004/2024-SECTET**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**Processo nº 2024/181084**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024-SECTET, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 08/09/2024, visando credenciamento de profissionais especializados para integrar o cadastro de credenciados habilitados atuarem nas funções de Instrutor I e II, com vistas ao atendimento das demandas dos Programas de Formação Profissional, nos termos disciplinados pela Resolução CONSECTET nº 01/2023, no âmbito do Programa Pará Profissional, que abordam a necessária expansão da educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades, em atendimento as missões institucionais a cargo desta Secretaria listadas na Lei Estadual nº 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual nº 9.104/2020, estando mantidas todas as formas estabelecidas no Edital e Anexos.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento – PSSC está disciplinada pela Portaria SECTET nº 346 de 03 de agosto de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.498, em 07/08/2023 e Portaria SECTET nº 434, de 12 de julho de 2024, publicada no DOE/PA nº 35.895, em 15/07/2024, a qual compete o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

A versão na íntegra do Edital nº 004/2024, assim como todos os seus anexos e instruções pertinentes seguem disponíveis para acesso e consulta no site SECTET.

Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/09/2024.

Belém (PA), 13/09/2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado (em exercício) – SECTET

Decreto SN – DOE nº 35.920 de 09/08/2024

Errata DOE nº 35.923 de 13/08/2024

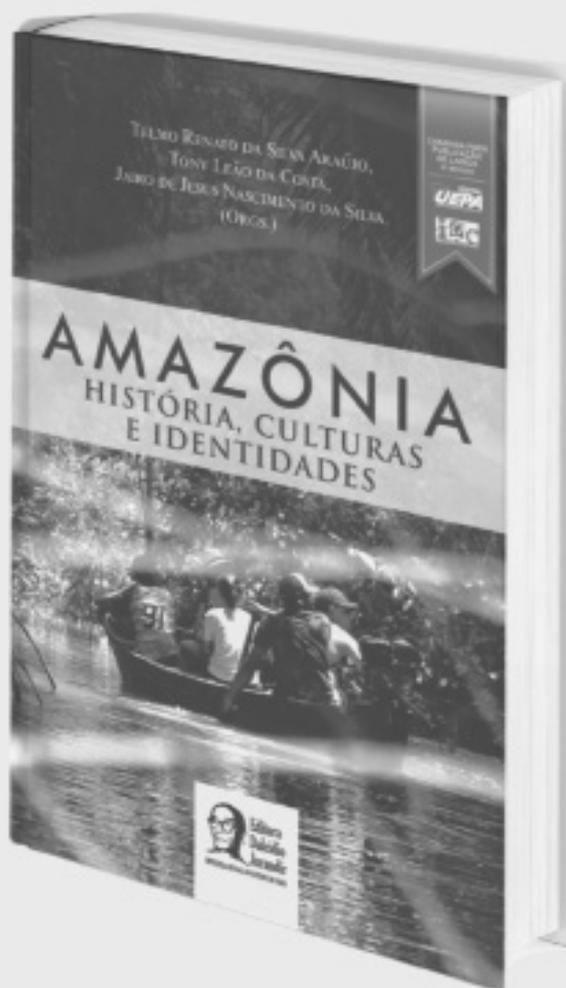
**Protocolo: 1121779**

# Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO**, **TONY LEÃO DA COSTA** e **JAIR DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**